EMENDA MODITICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 12/2026, DE 17 DE JANEIRO DE 2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DEYVID CARNEIRO, QUE DISPÕE SOBRE:

“INSTITUI O PROGRAMA "BOA VISTA EMPREENDEDORA NOS BAIRROS", CRIANDO INCENTIVOS FISCAIS PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) E MICROEMPRESAS QUE SE INSTALAREM EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E BAIRROS PERIFÉRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1°. Modifica-se ao Art. 3°, do Projeto de Lei n° 12/2026, de 17 de janeiro de 2026, que passará a vigorar a seguinte redação:

> **Art. 3º** Os benefícios do Programa "Boa Vista Empreendedora nos Bairros" **podem compreendem em:**
> [...]

Boa Vista/RR, 27 de Abril de 2026

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.04.27 12:04:36 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador Municipal de Boa Vista

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem por objetivo adequar a redação do art. 3º do Projeto de Lei nº 12/2026 aos limites constitucionais de iniciativa legislativa, conferindo maior segurança jurídica à proposição.

A alteração proposta, ao substituir a redação original por uma forma mais flexível, "os benefícios do programa podem compreender", evita a imposição direta de obrigações ao Poder Executivo, especialmente no que se refere à concessão de benefícios de natureza tributária. Tal ajuste é necessário porque a disciplina sobre tributos municipais, incluindo concessão de incentivos fiscais, insere-se na esfera de competência do Chefe do Poder Executivo, sob pena de vício de iniciativa.

Dessa forma, a emenda busca prevenir a inconstitucionalidade formal da norma, transformando o dispositivo em caráter programático e autorizativo, sem invadir competência privativa do Executivo, ao mesmo tempo em que preserva os objetivos do programa de incentivo ao empreendedorismo local.

Assim, a modificação proposta mostra-se necessária para assegurar a regular tramitação e futura aplicação da lei.

Boa Vista/RR, 27 de Abril de 2026

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.04.27 12:04:48 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador Municipal de Boa Vista